



MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

## **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2023**

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO MMXXIII Nº 12 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2023

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

**Presidência da Funarte**

**Diretoria Executiva**

**Diretoria de Logística, Orçamento e Administração**

**Coordenação de Gestão de Pessoas**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

**Diretor de Logística, Orçamento e Administração**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

**Coordenador de Gestão de Pessoas**

### **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL**

#### **SEÇÃO 1**

**Atos Normativos**

#### **SEÇÃO 2**

**Atos Decisórios**

#### **SEÇÃO 3**

**Atos Enunciativos**

### **SUMÁRIO**

**SEÇÃO 1 - Atos Normativos**

**SEÇÃO 2 - Atos Decisórios**

**Presidência/Diretoria Executiva**

**SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos**

-

**PORTARIA FUNARTE Nº 593, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Estabelece o resultado final do Edital Bolsa Funarte de Estímulo à Conservação Fotográfica Solange Zúñiga, Terceira Edição

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. de 7 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO A Portaria nº 471, de 26/05/2022, publicada no DOU de 20/06/2022, que regulamentou o Edital Bolsa Funarte de Estímulo à Conservação Fotográfica Solange Zúñiga, constante nos autos do processo nº 01531.000405/2022-26 e disponível na página eletrônica da Funarte: <https://www.gov.br/funarte/pt-br/editais/2022>,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final do concurso, conforme cláusula 11.11 do edital:

Nº de Inscrição	Módulo	Proponente	Projeto	Região	Nota Final
157191	1	Ana Cristina de Menezes Santoro	Das lentes da "Dama da Museologia", um olhar entre os Karajá e o Museu Antropológico: conservação do acervo fotográfico de Edna Luísa de Melo Taveira	CENTRO-OESTE	66,5
157162	1	Patricia Vaz De Mello Lavall	A história da saúde em Belo Horizonte: conservação e acondicionamento do acervo fotográfico de doenças do Centro de Memória da Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais	SUDESTE	61,2
157164	1	Lázaro Roberto Ferreira dos Santos	O Acervo de Todos Nós: preservação da memória afro-baiana	NORDESTE	58,7
159378	1	Beatriz Gondim de Barros	Higienização e acondicionamento do acervo fotográfico Afonso Arinos	SUDESTE	58,3
156942	2	Marcos José Issa de Souza	Digitalização com câmera; boas práticas, da captura ao arquivamento, no Acervo Djalma Correa	SUDESTE	70
157264	2	Manuela Schillaci	Digitalização do acervo analógico do fotógrafo pernambucano Mateus Sá	NORDESTE	62,3
157242	2	Giselle Rocha	Acervos fotográficos digitais: o desafio da gestão em pequenas estruturas	SUDESTE	60,7
157158	2	Marcele de Oliveira Gonçalves	Ferramentas para controle de qualidade em digitalização de acervos: uma abordagem prática	SUDESTE	58,3
155996	3	Simone Rocha de Campos	Introdução à produção de daguerreótipo Becquerel	SUDESTE	68,2
154704	3	Roger Hama Sasaki	Impressão em álbumen: cópias positivas em papel a partir de matrizes analógicas e digitais	SUDESTE	67,2
156132	4	Leandro Lopes Pereira de Melo	Glossário Visual de Conservação Fotográfica	SUDESTE	69,3
157128	4	Letícia Reis dos Santos	Gestão de Acervos Fotográficos: Acessibilidade e Ações Afirmativas	SUDESTE	62,9

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria de Pessoal assinada:**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Diretor-Executivo**

-

**Boletim Interno de Pessoal assinado:**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

**Coordenador de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 20/12/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2146205** e o código CRC **0A55FB6B**.

---

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.000405/2022-26

SEI nº 2146205